



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 567 - DE 08 DE AGOSTO DE 1988.

EMENTA: Homologa o termo de ajuste celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico através do Museu Emílio Goeldi, do convênio celebrado em 17.03.88.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.08.88 promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de ajuste do convênio celebrado em 17.03.88, entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) através do Museu Emílio Goeldi, objetivando promover programas comuns de trabalho em colaboração, abarcando a intregação de esforços técnicos, científicos, humanos, físicos e materiais definidos de comum acordo, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 5.171/88.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1988.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração